



## CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - Pr

Ata da **150ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social realizada aos 28 dias do mês de março de 2014, realizada no Plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 08h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01- Ata; 02- Expedientes; 03- SEMAS – Recurso do IGD; 04- Capacitação; 05- Comissões de Trabalho; 06- Outros; 07- Informes Gerais. A Reunião foi aberta pelo Senhor Valdevino, Presidente do CMAS, após foi realizada a leitura da Ata da 149ª reunião, a qual foi aprovada na íntegra pelo colegiado. Após Expedientes: SEMAS: Proteção Social Especial – Solicitação de um representante do CMAS para participar da Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's). Não houve indicação. SEMAS: Proteção Social Básica – Solicitação em caráter de ação prioritária, os membros da comissão do PETI a participar de uma reunião no dia 02/04 na Secretaria Municipal de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, se faz necessário a participação de dois membros do CMAS na comissão, sendo assim, o Conselheiro Raphael ficará como titular e a conselheira Mirela como suplente. SEMAS: Divisão de Ações Comunitárias – Comunicado a Comissão de Controle Social sobre Limpeza da Base de Dados do Cadastro Único, pois entre os anos de 2000 a 2008 foram localizados 470 cadastros sem atualização. SEMED – Indicando a servidora Maria da Conceição Malaquias do Nascimento em substituição a conselheira Mayara Fernanda Calixto. APAE: Solicitação de atestado de funcionamento e regularidade de funcionamento regular, bem como a composição da nova diretoria, foi deliberado em encaminhar o documento solicitado. Secretaria Municipal de Saúde, comunicado sobre a X Conferência de saúde que se realizou no dia 27/03/14, o Presidente é o senhor Paulo Antônio Alves da Silva, foi fornecido o telefone e email para contato, conforme solicitação do CMAS. SEMAS: Recurso do IGD, a comissão do fundo se reuniu dia 21/03 e analisou a solicitação da SEMAS referente à aquisição de seis veículos no valor unitário de R\$ 32.100,00 totalizando R\$ 192.600,00, utilizando os recursos do IGD-Bolsa. Justifica-se a necessidade de aquisição, pois na data de 14/03 encerrou o contrato de locação dos veículos terceirizados, os quais atendiam aos CRAS para deslocamento e acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família, BPC e Cadastro Único. De acordo com as informações da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, há valor disponível para essa aquisição, pois há saldo reprogramado do ano de 2013. O senhor Valdevino sugeriu que quando a SEMAS enviar ofício para aprovação de liberação de recurso envie juntamente uma justificativa técnica e/ou projeto técnico para que o CMAS possa ter um melhor entendimento do que está sendo aprovado, foi deliberado a



## **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - Pr

oficialização à SEMAS. Foi aprovada a utilização do IGD-SUAS para a aquisição dos veículos. O senhor Valdevino salientou a importância do acompanhamento dos programas realizados nos CRAS através do CMAS devido as deliberações de recursos realizadas pelo mesmo, não com o intuito de apontar erros e sim recomendar serviços. O conselheiro Raphael falou sobre a negociação prevista com o Prefeito e o SINSEP agendada para o dia 09/04 para tratar dos assuntos referentes a pasta da Assistência Social, salientou a importância do posicionamento do CMAS através de documento de reivindicações referentes à Assistência Social. O senhor Valdevino explicou que o CMAS é deliberativo, sendo assim poderá criar um documento posterior, baseado nas propostas tratadas na reunião, sendo assim o conselheiro Raphael se comprometeu a apresentar na próxima reunião ao colegiado as propostas discutidas na reunião do dia 09/04 para que a comissão do CMAS possa criar um documento para encaminhar ao prefeito. Sugestão para alteração do texto da resolução 142 do CMAS, sem alterar a mesma, somente os valores, passar de valores aproximados para valores exatos. Ou seja, onde constam valores aproximados, passem a constar valores exatos. Aprovado por unanimidade. Capacitação: Senhor Valdevino salientou a importância da participação dos conselheiros na mesma para a aquisição dos conhecimentos necessários para as aprovações das liberações dos recursos, especialmente sobre as aplicações dos recursos do fundo, bem como a participação nos módulos sobre vigilância, monitoramento, indicadores sociais e demais módulos de suma importância para um melhor entendimento da política de Assistência Social e das necessidades dos territórios. Ampliará o entendimento sobre de que maneira o CMAS poderá contribuir, junto ao órgão gestor, através dos indicadores sociais, para melhorar a construção de projetos que atinjam de maneira mais efetiva as necessidades da população, de acordo com as propostas elencadas nas Conferências Municipais de Assistência Social. Visita do Colegiado à Fundação Educacional Itaqui, a qual solicitou registro no CMAS. Comissões de trabalho: Controle social não se reuniu no dia 20/03 por falta de quórum, a próxima reunião será dia 17/04 às 13h30 na SEMAS. Outros: A necessidade da substituição imediata da Secretária do CMAS Adriane devido a solicitação da mesma por questões de saúde, ninguém se manifestou, a suplente é a senhora Eucléia, aguardaremos a manifestação do colegiado na próxima reunião do dia 11/04. Passeio dos Idosos, solicitação de cuidadores acompanhantes possam participar dos passeios, realizada pela senhora Valdívea da FEMAM, a senhora Simoni verificará a possibilidade. Conselheiro Biberson falou sobre o descaso com o transporte da saúde para o Desafio Jovem, foi orientado pela Conselheira Priscila sobre o procedimento correto através do preenchimento



## **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - Pr

---

de protocolo específico no Protocolo Geral da Prefeitura, que encaminha o documento ao Conselho Municipal de Saúde. A senhora Luciana falou sobre a publicização das Atas no portal dos Conselhos, explicou que nem todos os conselhos estão com as atualizações prontas, pois o site ainda está em construção. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo senhor Valdevino. Eu Adriane Aleixo Prattes, lavrei a presente ata que após de lida e aprovada será devidamente assinada.